



REPÚBLICA PORTUGUESA
GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA
PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

C/CONHECIMENTO: Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 HORTA

Exmo. Senhor
Secretário Geral da PCM
Rua Professor Gomes Teixeira, 1º
1399 - 022 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Angra do Heroísmo

Ofº_A 28

07-03-2014

Procº 43-02/02

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 02/2014

Encarrega-me Sua Excelência o Representante da República de enviar o Decreto Legislativo Regional nº 02/2014, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 12 de fevereiro de 2014, para publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos, *António de Almeida da Costa Coelho*

O Chefe do Gabinete

António de Almeida da Costa Coelho

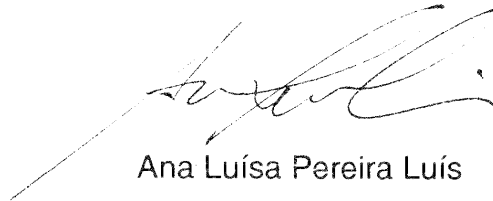
| | |
|---|---------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada 6770 | Proc. n.º 105 |
| Data: 014/03/11 | N.º 61 X |



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 12 de fevereiro de 2014.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

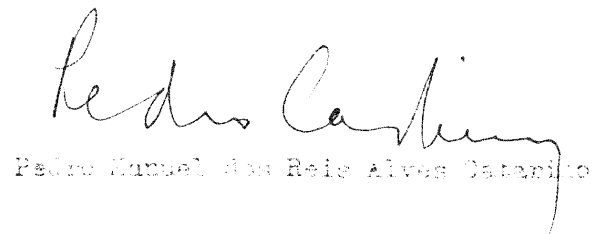


Ana Luísa Pereira Luís

Assinado em Angra do Heroísmo, em 7 de março de 2014.

Publique-se.

O Representante da República



Pedro Manuel dos Reis Alves Catarino